



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

JORNAL O GRITO

Edição: 639, de 29/3 a 04/4/2004
Página: 13

DECRETO N.º 797, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica inexistível a licitação, fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93, a contratação dos serviços da empresa **RIGEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.342.772/0001-62, sediada na Cidade do Rio de Janeiro, na Estrada de Galeão nº 1401/206, Ilha do Governador - RJ, com vistas a prestação de serviço de show musical do artista Elymar Santos, para realização do evento popular que fará realizar no dia 02/04/2004, conforme consta no processo administrativo nº 3278/04.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de março de 2004.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/znsc.